

RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (MSF) nº4 de 2015 (Mensagem nº 49, de 2014, na origem), da Senhora Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor TOVAR DA SILVA NUNES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Índia, e, cumulativamente, junto ao Reino do Butão.*

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIAS**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação feita por meio da Mensagem nº 4 (MSF 94), de 2015 (Mensagem nº 49 de 2015, na origem), da Senhora Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor **TOVAR DA SILVA NUNES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Índia e, cumulativamente, junto ao Reino do Butão.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, o Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do diplomata indicado, do qual se extraem as informações que se seguem.

Nascido em Birigui, São Paulo, em 6 de fevereiro de 1959, filho de Viriato da Silva Nunes e de Hebe Maroni Nunes, o Senhor **TOVAR DA SILVA NUNES** é graduado em Direito, pela Universidade

de São Paulo, e em Administração Pública pela École Nationale d'Administration da França. Obteve o grau de mestre em Economia Política Internacional pela London School of Economics. Ingressou no Instituto Rio Branco em 1983.

Na carreira diplomática, tornou-se Terceiro-Secretário em 1984, Segundo-Secretário em 1988, Primeiro-Secretário, promovido por merecimento, em 1995 e Conselheiro, por merecimento, em 2001. Foi promovido a Ministro de Segunda Classe da carreira diplomática em 2005, também por merecimento, e finalmente em 2011, foi promovido ao mais alto nível da carreira diplomática, Ministro de Primeira Classe, igualmente por merecimento.

Na Chancelaria e na Administração Federal, desempenhou entre outras, as funções de assistente da Divisão das Nações Unidas, em 1985, da Divisão de Política Comercial, de 1986 a 1988, e da Divisão do Meio Ambiente, de 1994 a 1995. Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, de 1995 a 1997, Presidente do Conselho de Administração da Radiobrás, em 1995, Chefe de Gabinete do Ministro da Indústria, do Desenvolvimento e do Comércio Exterior, de 2001 a 2002, Chefe da Coordenação-Geral e da Divisão das Negociações da ALCA, de 2003 a 2006, Porta-Voz e Chefe da Assessoria de Imprensa do Itamaraty, de 2011 a 2013 e Chefe do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores de 2013 a 2015.

No Exterior, desempenhou, entre outras, as funções de Terceiro e Segundo-Secretário na Missão Permanente em Genebra, de 1988 a 1991. Foi Segundo-Secretário na Embaixada em Quito, de 1991 a 1994, Primeiro Secretário e Conselheiro na Embaixada em Londres, de 1997 a 2001, e Ministro Conselheiro na Embaixada em Berlim de 2006 a 2011.

Quanto à República da Índia, importa registrar nesse relatório, para subsidiar a sabatina pela Comissão, algumas informações básicas sobre aquele país e ressaltar alguns aspectos sobre o relacionamento bilateral com o Brasil.

A República da Índia ocupa território de 3.287.590 km² (equivalente à soma aproximada das áreas dos estados do Amazonas, Pará, Acre, Amapá e Roraima), constituindo-se o 7º maior país do mundo em extensão territorial. Nessa superfície vivem 1,21 bilhão de habitantes, segundo o censo de 2013. Trata-se do segundo país mais populoso do planeta, atrás apenas da China. A Índia é a décima economia mundial, com um

Produto Interno Bruto (PIB), em valores calculados pelo poder de compra (PPP), em 2014, equivalente a US\$ 7,28 trilhões de dólares, o que representa PIB per capita (PPP) de US\$ 5.777.

Trata-se de uma república federativa parlamentarista, com 80,5% da população de religião hinduísta e 13,4% muçulmana e cuja capital é Nova Déli, onde vivem 22,3 milhões de habitantes.

Brasil e Índia mantêm relações diplomáticas desde abril de 1948, logo após a independência da Índia, em agosto de 1947. Em 2006, os dois países decidiram elevar o relacionamento bilateral ao nível de Parceria Estratégica, com o objetivo de valorizar as significativas convergências de interesses e o seu crescente perfil internacional. Essa parceria se baseia no compromisso com a democracia e está centrada na promoção do desenvolvimento econômico com inclusão social.

Na percepção do nosso Ministério das Relações Exteriores, Brasil e Índia, além de um intenso relacionamento bilateral, cooperam em diversos organismos internacionais, como a ONU e a Organização Mundial do Comércio (OMC) e mantêm estreita coordenação em agrupamentos políticos como o BRICS (Brasil, Rússia, Índia e África do Sul), o IBAS (Brasil, Índia e África do Sul), o G-20, que reúne as 20 maiores economias do mundo, o G-4 (grupo em que Brasil, Índia, Alemanha e Japão coordenam posições sobre reforma das Nações Unidas) e o BASIC (grupo formado por Brasil, Índia, África do Sul e China sobre temas de mudança do clima). Há uma intensa e ampla agenda de cooperação bilateral, sobretudo nas áreas de ciência e tecnologia, defesa, cultura, educação, energia, urbanismo, espaço e meio ambiente, entre outros.

Convém destacar as grandes convergências que unem Brasil e Índia, no plano internacional. Ambos os países propugnam pela ampliação do Conselho de Segurança da ONU, de modo a torná-lo consentâneo à nova ordem mundial surgida nas últimas décadas. Ademais, Brasil e Índia estão empenhados no combate às desigualdades e às assimetrias presentes no cenário mundial e lutam, dando ênfase especial à cooperação Sul-Sul, pela criação de uma ordem internacional assentada no multilateralismo, na solução pacífica das controvérsias e na distribuição mais equitativa da riqueza e do poder entre os países.

Nesse sentido, apesar das suas diferenças históricas e culturais, da distância geográfica e de algumas diferenças pontuais no campo das negociações comerciais multilaterais, Brasil e Índia têm ampla intersecção

estratégica e interesses comuns sólidos, o que os torna aliados numa diversa gama de temas relevantes.

A rede consular do Brasil na Índia é composta pelo setor consular da Embaixada do Brasil em Nova Déli e pelo Consulado-Geral em Mumbai. Há, ainda, um Consulado Honorário em Calcutá, subordinado à Embaixada em Nova Déli. Estima-se que 500 cidadãos brasileiros residam na Índia.

O comércio exterior bilateral apresentou evolução surpreendente a partir de 2000. As trocas passaram de US\$ 484 milhões em 2000 para US\$ 11,42 bilhões em 2014, com um crescimento de 2.360%. A pauta comercial está, porém, concentrada em petróleo, diesel, soja e açúcar, exigindo uma maior diversificação dos produtos intercambiados, com agregação de valor e incorporação de teor tecnológico. Em 2014, a Índia foi o 8º destino das exportações brasileiras, com US\$ 4,78 bilhões (à frente da Venezuela, com US\$ 4,6 bilhões). Nesse mesmo ano, o déficit comercial brasileiro com a Índia atingiu US\$ 1,85 bilhão. Não há registro de empréstimos ou financiamentos oficiais entre Brasil e Índia.

Entretanto, em que pese as amplas convergências e o recente adensamento das relações bilaterais, vislumbramos, para o indicado ao cargo de embaixador do Brasil em Nova Déli, alguns desafios de monta.

Em primeiro lugar, acreditamos que a corrente de comércio entre Brasil e Índia está, tanto em termos quantitativos quanto em termos qualitativos, aquém de seu grande potencial, apesar do crescimento recente.

Enquanto a China absorve 22% de nossas exportações, a Índia foi responsável, no ano passado, por apenas 2,13%. A desigualdade na escala entre essas duas economias do BRICs não explica, por si só, essa diferença dez vezes menor em desfavor da Índia. Outro ponto negativo tange aos déficits que temos com esse país. Entre 2006 e 2014, acumulamos um déficit em nossas transações comerciais com a Índia que ascende a US\$ 11, 1 bilhões.

O fator que desperta maior preocupação é, contudo, o relativo à composição de nossas exportações para a Índia. Em 2014, as nossas exportações para a Índia foram compostas quase que totalmente por produtos básicos e semimanufaturados. As exportações de manufaturados responderam por somente 11,7% do total. Predominam amplamente, em nossas exportações para esse país, os óleos brutos de petróleo, responsáveis por 64% do total exportado, em 2014. Soja e minérios completam a pauta.

Em contraste, as importações vindas da Índia para o Brasil estão compostas quase que totalmente por produtos manufaturados, de maior valor agregado. Em 2014, as manufaturas foram responsáveis por 98,5% do total importado da Índia. Entre tais manufaturas, destaca-se o óleo diesel, dada à grande capacidade de refino da Índia. O óleo diesel foi responsável por 62,5% do total importado da Índia, em 2014. Fios têxteis, inseticidas, medicamentos e outros produtos químicos completaram a pauta de produtos importados.

Devemos salientar que o Mercosul tem com a Índia um Acordo de Preferências Tarifárias, que entrou em vigor em 2009. Porém, esse acordo está limitado a cerca de 500 produtos, do total de vários milhares de bens abrangidos pela Nomenclatura Comum do Mercosul. Assim sendo, seria conveniente estudar a ampliação desse acordo, com vistas à diversificação do comércio entre esse bloco e a Índia.

Em segundo lugar, deve-se enfrentar também o desafio de ampliar os investimentos diretos da Índia no Brasil e do Brasil na Índia. De fato, de acordo com o *World Investment Report* da UNCTAD, os investimentos da Índia no Brasil somaram, em 2014, apenas US\$ 73,9 milhões, um número muito baixo, em relação ao potencial da cooperação econômica entre os dois países.

Em terceiro, nos parece que é preciso aprofundar e dinamizar a cooperação em ciência, tecnologia e educação com a Índia. Muito embora Brasil e Índia já tenham celebrado diversos acordos nessas áreas, é visível que as atividades de cooperação ainda carecem do necessário robustecimento.

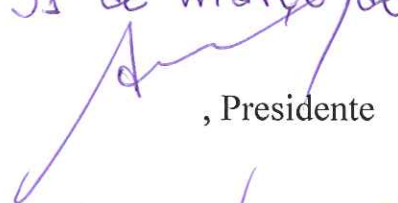
A Índia tem expertise em diversas áreas estratégicas para o desenvolvimento tecnológico e econômico, como medicamentos, software, indústria aeronáutica, indústria aeroespacial, armamentos, etc. Parece-nos que o Brasil ainda aproveita pouco o potencial de cooperação que temos nessas áreas com a Índia.

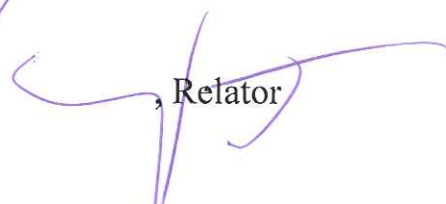
Quanto ao Reino do Butão, ressalta-se que se trata de uma Monarquia Constitucional (desde 2008), onde cerca de 717 mil habitantes ocupam, na região do Himalaia, limítrofe à China e à Índia, um território montanhoso de 38.394 km², um pouco menor do que a Suíça. O Produto Interno Bruto calculado pelo poder de compra atingiu 5,87 bilhões em 2014. Cerca de 75% da população é budista e 24% hinduísta. O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Reino do Butão em 2009, reforçando a presença brasileira na Ásia Meridional. No plano bilateral, discute-se a cooperação em quatro áreas: agricultura (lavouras orgânicas e cultivo da cana para a

produção de etanol); políticas sociais; projetos hidrelétricos, incluindo estudos de impacto ambiental e esportes, com ênfase no futebol.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 31 de março de 2015.

, Presidente

, Relator